



**PROCESSO:** 11.139-2/2019  
**REPRESENTANTE:** SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
**REPRESENTADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Julgamento Singular nº 307/DN/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31-03-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 1°-04-2022, edição nº 2425.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo recursal.

Após, à 1ª Secretaria de Controle Externo para dar prosseguimento ao feito.

Data final para interposição de recurso: 29/04/2022

(assinatura digital)  
**ENEIDA DE AMORIM**  
Gerente de Registro e Publicação

